

DADOS PARA PAGAMENTO

LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 34.276.296/0001-90
Banco BRADESCO
Agência 1036-7
Conta Corrente: 25891-1



		Página Inicial		Personalização e Segur	
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023		Tempo restante: 58min		Pesquisar:	
net empresa		Emprestimos		Administração	
Saldos e Extratos		Pagamentos		Pix	
Transferência		Cobrança		Open Finance	
Cheque		Transmissão de Arquivos		Câmbio	
Serv					
Bom dia, Fabio Salomao Lemos		Página Inicial ^H			
LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 034.276.296/0001-90		Posição Financeira da conta: > Personalizar conta > Exibir valores			
E-mail: (Cadastre agora)		1036 0025891-1		Acessar Outras Contas	
		Conta-Corrente		<input type="checkbox"/> Definir como conta padrão	



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabellão de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **2560** PAG. Nº **- 001 -**

Matrícula nº: 2560

Data: 14/03/1979

Livro nº 2-I - Fl. 181

IMÓVEL: Um prédio sito nesta Cidade, na Praça Maranhão Sobrinho outrora Praça São José, constituído de casa e o terreno respectivo construído de tijolos, coberta de telhas, dividido em dois salões para indústria, com dois portões de ferro corrugado, na frente, e medindo e terreno em que está edificada 17 (dezesete) metros na frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 80 (oitenta) metros, ou seja, a superfície de 1.360m², confrontando pelo lado que fica para o Leste, com propriedade de Eurico de Queiroz Lima outrora de Domingos Tiago de Sousa; pelo lado que fica para o Oeste, com propriedade de Julia de Luz; pelo fundo com o Rio Corda; e pela frente, com a Praça Maranhão Sobrinho outrora São José; um conjunto de beneficiar arroz D'Andrea, tipo 6-F, 3 Brunidores, capacidade para 22 sacos por hora, com um Descascador de borracha; um motor marca NWN, 52 HP - tipo K. D. 102/140702478; e um sacador D'Andrea tipo 2 nº 16601-RPM 550.-

PROPRIETÁRIO:- AURORA NAVA FALCÃO, viúva, proprietária, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Manoel José Salomão, CPF nº 012.676.553.

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 2501, Fls. 81 do Livro 3-O. Dou fé. O Oficial, (Leandro Claudio da Silva).

R-1- 2560- Protocolo- 3952- 14 de março de 1979.

TRANSMITENTE:- AURORA NAVA FALCÃO, viúva, proprietária, **ANUENTES:-** ALBERTO FALCÃO FILHO, solteiro, de maior idade, bancário, domiciliado e residente na SQS-102, Bloco H- Aptº 203, em Brasília-DF, CPF nº 025.320.507-72 e **REGIS FIGUEIRA FALCÃO**, aposentado, e sua mulher **ROSITA PEREIRA FALCÃO**, comerciante, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Manoel José Salomão, CPF nº 027.620.803-04, todos brasileiros.

ADQUIRENTE:- FERNANDO FALCÃO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado, nesta Cidade, na Rua Manoel José Salomão, CPF nº 029.444.563-34.

DOAÇÃO:- Escritura Pública de doação de 12 de março de 1979, lançada às fls. 123 a 126 do Livro de Notas nº 51 deste Cartório.

PREÇO:- 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Dou fé. O Oficial, (Leandro Cláudio da Silva).

AV-2- 2560- Protocolo- 4689- 05 de julho de 1979. **CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. CREDOR:-** BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Com sede na Cidade de Belém (PA), e agência na Cidade de Dom Pedro, deste Estado. **EMITENTE:-** FERNANDO FALCÃO & CIA LTDA. Firma industrial estabelecida nesta Cidade, CGC nº 05.686.480/0001-00. **AVALISTA:-** FERNANDO FALCÃO, industrial, desquitado; CPF 029.444.563-34; **JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, industrial, e s/mulher **ARLENE SOUSA NEPOMUCENO**, doméstica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, CPF nº 012.689.709-44. **VENCIMENTO E PRACA DO PAGAMENTO:-** 02 de julho de 1980. Dom Pedro (MA). **VALOR:-** Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros). **BENS APENHADOS:-** Uma máquina de beneficiamento de arroz, marca D'Andréa, tipo 6 nº NR6104, capacidade 20 sacos por hora, 3 brunidores; um secador marca D'Andrea, tipo 2 nº 16.604, RPM 550, capacidade 400 sacos por dia; um motor Diesel, Marca MWM, tipo KD-112V nº 14070247-B 2.000 RPM, 52 HP. **EMISSÃO:-** Dom Pedro-MA, 02 de julho de 1979. Obriga-se o emitente pelas demais condições do título. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-3- 2560- Protocolo- 9140- 25 de novembro de 1980. **CANCELAMENTO:-** Procede-se a este cancelamento nos termos de um recibo autenticado mecanicamente datado de 03 de junho de 1980, firmado no Caixa do BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Agência de Dom Pedro (MA), apresentado hoje a este Cartório pelo avalista **JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, comprovatório da liquidação total do débito referente a AV-2-2560. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-4- 2560- Protocolo- 9161- 28 de novembro de 1980.

TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE FERNANDO FALCÃO.

ADQUIRENTES:- As herdeiras filhas:- **FERNANDA FREIRE FALCÃO**, **CARLA FREIRE FALCÃO**, **HAFIZA FREIRE FALCÃO** e **FARIDE FREIRE FALCÃO**, brasileiras, de menores, domiciliadas e residentes à Rua dos Ipês - quadra 55 - Casa 20 -Renascença - São Luis (MA).

HERANCA:- Formal de Partilha de 18 de novembro de 1980, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, julgado por sentença de 29 de outubro de 1980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Manoel Gomes Pereira, transitada em julgado.

AVALIAÇÃO:- Cr\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzeiros). Fica pertencendo a cada uma das





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **2560** PAG. Nº **- 002 -**

R - 8 - 2560 - Protocolo nº: 77.321 de 31/07/2019. Aos 14/08/2019 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE(S):- FERNANDA FREIRE FALCÃO; CARLA FREIRE FALCÃO; HAFIZA FREIRE FALCÃO; FARIDE FREIRE FALCÃO**, já acima qualificadas.-

ADQUIRENTE:- LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) número 34.276.296/0001-90 e NIRE nº 31211408927, com sede na Rua Ibitiguaia, 477, 2º andar, Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, endereço eletrônico: planefin@terra.com.br.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de Julho de 2019, lavrada neste Cartório às fls. 62 e 63 do Livro nº 215.-

VALOR:- R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

OBSERVAÇÃO: Cod. Hash: 932B.B899.17B5.E9BB.5546.83B4.B6F8.E6F6.BC3E.B7A5 /EEF5.CE65.FF98.4015.2CBC.C3BA.D48B.0126.BF08.EAC2/0F63.0C02.C63E.7868.ED16.9192.616D.0007.994E.4822/7077.7412.68FB.49F9.D515.4790.AE1F.022D.2EF2.7DF4. Nada mais. Dou Fé. O

Oficial: *Thiany da Silva Cruz* (Fábio Salomão Lemos).- Selo de Fiscalização nº 28998014.- Emolumentos: R\$ 2754,50; FERC: R\$ 82,60; TOTAL: R\$ 2.837,10 *Thiany da Silva Cruz*

Substituta



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
A presente certidão foi extraída por meio
reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da
Lei 6.015/73. Barra do Corda.

24 JAN. 2023

Thiany da Silva Cruz
Fábio Salomão Lemos

Thiany da Silva Cruz
Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT030155GEFV02UQRCKB2786. 24/01/2023
10:25:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): LAF EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
CNIB COD. HASH: 2c03.cca0.d40f.20ab.4ae2.a1b5.dcf6.98c4.f62a.617e



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERLE030155AZA3FQUCVCNLZZ22. 24/01/2023
10:25:11, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): LAF
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
CNIB COD. HASH: 2c03.cca0.d40f.20ab.4ae2.a1b5.dcf6.98c4.f62a.617e





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900420875

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

17 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211408927 em 22/07/2019 da Empresa LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31211408927 e protocolo 193095394 - 18/07/2019. Autenticação: A41B609E228F2B8B21F47313C653293F6C321432. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.539-4 e o código de segurança zpbY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



1. LUIZ ALBERTO DE MATOS PINTO DE LEMOS, nacionalidade PORTUGUESA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 194.334.766-20, documento de identidade MG-114.344, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE TEIXEIRA LOPES, número 18, bairro / distrito BAIRU, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.050-160 e

2. FABIO SALOMAO LEMOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 014.127.646-02, documento de identidade MG-11.251.585, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GOMES DE SOUSA, número 186, bairro / distrito CENTRO, município BARRA DO CORDA - MARANHAO, CEP 65.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será EXPLORACAO DO RAMO DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS, INCLUSIVE SEUS ALUGUEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA IBITIGUAIA, número 477, 2. ANDAR, bairro / distrito SANTA LUZIA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.031-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO SALOMAO LEMOS	180.000	180.000,00
LUIZ ALBERTO DE MATOS PINTO DE LEMOS	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FABIO SALOMAO LEMOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900420875



MG46813738

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211408927 em 22/07/2019 da Empresa LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31211408927 e protocolo 193095394 - 18/07/2019. Autenticação: A41B609E228F2B8B21F47313C653293F6C321432. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.539-4 e o código de segurança zpbY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.539-4	MGP1900420875	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
014.127.646-02	FABIO SALOMAO LEMOS
194.334.766-20	LUIZ ALBERTO DE MATOS PINTO DE LEMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FABIO SALOMAO LEMOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG11251585 SSP MG**

CPF: **014.127.646-02** DATA NASCIMENTO: **31/05/1983**

FORMAÇÃO: **LUIZ ALBERTO DE MATOS P DE LEMOS ANA MARIA DE PAIVA SALOMAO LEMOS**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CATEG. **3**

Nº REGISTRO: **01984124582** VALIDADE: **26/03/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **11/09/2001**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabio Lemos*

LOCAL: **JUIZ DE FORA, MG** DATA EMISSÃO: **29/03/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Erico da Cunha Neto* **69955751486**
MG591676699

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2193791170

PROIBIDO PLASTIFICAR 2193791170



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.276.296/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2019
NOME EMPRESARIAL LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IBITIGUAIA	NÚMERO 477	COMPLEMENTO 2. ANDAR
CEP 36.031-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEFIN@TERRA.COM.BR	TELEFONE (32) 3215-5962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 10:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 34.276.296/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:00 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **831A.463E.BB3F.4524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/05/2023

NOME: LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.276.296/0001-90

LOGRADOURO: RUA IBITIGUAIA

NÚMERO: 477

COMPLEMENTO: PM 2º Andar,

BAIRRO: SANTA LUZIA

CEP: 36031000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000618826363



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 468/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro Imobiliário
1612

Matrícula Cartório

Contribuinte
LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ
34.276.296/0001-90

Logradouro
PÇA: MARANHÃO SOBRINHO, S/N, - CEP 65950000

Bairro
CENTRO

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor:	00	Quadra:	00	Lote:	0000	Unidade:	000
Área do Terreno:	1.360,00	Testada Principal:	17,00	Área Edificada:	680,00		
Valor Venal do Terreno:	185.623,68	Valor Venal da Edificação:	77.418,00	Valor Venal do Imóvel:	263.041,68		

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida às 17/02/2023 09:22:43

Válida até 19/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 20HSETC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 328/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **9063**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
9063

Contribuinte
LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Logradouro
IBITIGUAIA, 477, 2 ANDAR, CEP - 36031-000

Cidade
Juiz de Fora

CPF/CNPJ
34.276.296/0001-90

Bairro
SANTA LUZIA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 0

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida às 07:35:36 do dia 17/02/2023 08:35:36

Válida até 19/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número MIDUU2B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 459/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
9063

Contribuinte
LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Logradouro
IBITIGUAIA, 477, 2 ANDAR, CEP - 36031-000

Cidade
Juiz de Fora

CPF/CNPJ
34.276.296/0001-90

Bairro
SANTA LUZIA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida 17/02/2023 08:33:49

Válida até 19/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número HBDTORC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.276.296/0001-90
Razão Social: LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: RUA IBITIGUAIA 477 2ANDAR / SANTA LUZIA / JUIZ DE FORA / MG / 36032-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304300499639250

Informação obtida em 13/02/2023 09:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.276.296/0001-90
Certidão nº: 6616471/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:20:55
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.276.296/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.